

ELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 135/2025

Processo 168/2025

Reparo do pavimento

Foi realizado no dia 19 setembro de 2025, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico e passeio público, devido à intervenção na rede de água e/ou esgotamento sanitário.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 166/2025, 14 (quatorze) pontos de reparos danificados que necessitam de manutenção.

Nº	Logradouro
1	Rua Antônio Comin, 40 – Águas Claras
2	Rua Ernesta Russi Borelli, 770 – Águas Claras
3	Rua Ernesta Russi Borelli, 790 – Águas Claras
4	Rua Ozório Thomaz, 500 – Águas Claras
5	Rua Nalzira Ignátios, 570 – Jd. Anésia
6	Rua Maria Pelissari, 25 – Jd. Anésia
7	Rua Maria Pelissari, 50 – Jd. Anésia
8	Rua Antônio Tavares, 46 – Vila Maria
9	Rua Francisco Denucci, 96 – Serra Dágua
10	Rua Horácio Morais Dias, 31 – Alto do Serra Dágua
11	Av. Júlio de O. Dorta, 885 – Alto do Serra Dágua
12	Av. Manoel Carlos, 253 – Vila Mari
13	Av. Manoel Carlos, 390 – Vila Maria
14	Av. Manoel Carlos, 400 – Vila Maria

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), notificamos a Concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 097/2025, a realizar os reparos nas recomposições asfálticas no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com a Instrução Normativa nº 8/2020, contrato de concessão nº 55/2011 e seus aditamentos.

Concessionária juntou aos autos os ofícios nº OF-270-25-RS e OF-278/25-SC, por meio dos quais comprova a adequação de 13 (treze) dos 14 (quatorze) pontos listados no Termo de Vistoria nº 166/2025. Ademais, informou que a não conformidade nº 8 não é de sua responsabilidade.

Diante do exposto, constata-se que a Concessionária realizou a adequação de todas as Não Conformidades de sua responsabilidade listadas no termo de vistoria nº 166/2025.

É o relatório.

Porto Ferreira, 17 de novembro de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador